
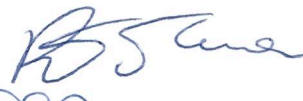


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019.0007446-7, SAS – São Mateus, EDITAL nº: 278/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 11h00 reuniram-se sete (7) pessoas no Auditório do CRAS SM localizado à Rua Elísio Ferreira, nº 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção, Marcelo Iran Silva Sousa, a qual agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância do processo de chamamento público para continuidade de serviço no território. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/11/2019, vindo a ser: Marcelo Iran Silva Sousa/ RF: 777.692-6, [misilvasousa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:misilvasousa@prefeitura.sp.gov.br), efetivo - Mauricio Vlamir Ferreira/ RF: 858.841-4, [mvferreira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mvferreira@prefeitura.sp.gov.br), Moacyr Yassuo Uehara/RF587.998-1, [muehara@prefeitura.sp.gov.br](mailto:muehara@prefeitura.sp.gov.br) efetivo, não presente na sessão e tendo Patrícia Costa Couto/ RF: 780.488-1, [patriciacouto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:patriciacouto@prefeitura.sp.gov.br) - efetivo – suplente – assumindo a comissão. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto: Plano de Trabalho conforme minuta constante neste edital, constando a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade e com as metas a serem atingidas; forma de acesso dos usuários, Eixos Tecnológicos, a descrição de metas a serem atingidas e das atividades a serem executadas; a previsão de receitas e despesas (PRD) a serem realizadas na execução do serviço abrangido na parceria; forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas; definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso elaborado de acordo com a legislação da Pasta, CNPJ, Certificado em matrícula em SMADS, Inscrição no COMAS-SP e protocolo de manutenção, Inscrição no CNEAS, CENTS, Estatuto Associativo da Osc, Documento comprovante de endereço da Osc, Ata de eleição e posse da Diretoria, Relação dos Dirigentes da Osc, Declaração das Instalações e condições materiais, Declaração de não ocorrência de impedimentos, Declaração Gerais da Osc, Declaração Decreto Municipal nº 53.177/2012, Certidão de Tributos Mobiliários, Comprovante de Protocolo Tempestivo de Requerimento de Renovação da Certificação – CEBAS, Currículo de Experiências, Comprovante de Abertura de C/C para a parceria, Documentos Relativos ao Imóvel. Aberto para falas não ocorreu nenhuma manifestação dos presentes. O presidente do Comitê de avaliação reitera que a análise da proposta seguirá o previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, na qual prevê os itens a serem avaliados e critérios para desempate. Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado, no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marcelo Iran Silva Sousa e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes.

  
Patrícia Costa Couto

  
Marcelo Iran

  
Mauricio Vlamir